



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 6578/2020/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: primeira.secretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 928, de 2020.**

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1382, 10 de agosto de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1382, 10 de agosto de 2020, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 928, de 2020, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Fábio Ricardo Trad (PSD/MS), em que *"Requer informação ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania sobre nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinado a servidores públicos civis"*.
2. A esse respeito, apresento a manifestação da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva, desta Pasta, área responsável pelo assunto em questão, por meio do Despacho nº 295/2020/SE/SAA/CGGP/COLEB, de 30 setembro de 2020, acompanhado com o respectivo anexo.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

I - Despacho nº 295/2020/SE/SAA/CGGP/COLEB, (8868752); e

II - NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/COLEB/CGGP/SAA/SE/MC (8868593).



Documento assinado eletronicamente por **Onyx Dornelles Lorenzoni, Ministro de Estado da Cidadania**, em 05/10/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - www.cidadania.gov.br 71000.042943/2020-18 -
SEI nº 8860578



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Despacho nº 295/2020/SE/SAA/CGGP/COLEB

Processo nº 71000.042943/2020-18

Interessado: DIRETORIA PARLAMENTAR E FEDERATIVA - DPAR

Assunto: Requerimento de Informação nº 928, de 2020.

À Diretoria Parlamentar e Federativa,

1. Encaminho, para conhecimento, a Nota Técnica nº 47/2020/COLEB/CGGP/SAA/SE/MC (SEI nº 8868593), por meio da qual a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Subsecretaria, enquanto órgão setorial do SIPEC no âmbito do Ministério da Cidadania, retifica as informações prestadas por meio 47/2020/COLEB/CGGP/SAA/SE/MC (SEI nº 8827246), em relação à solicitação constante do Requerimento de Informação nº 928, de 2020, encaminhado pela Câmara dos Deputados.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/09/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8868752** e o código CRC **1F334E94**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Legislação de Benefícios
Divisão de Legislação

NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/COLEB/CGGP/SAA/SE/MC

PROCESSO Nº 71000.042943/2020-18

INTERESSADO: DIRETORIA PARLAMENTAR E FEDERATIVA - DPAR

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 928, DE 2020

1. O presente versa sobre o Ofício nº 595/2020/SE/DPAR/MC (SEI nº 8441956), por meio do qual a Diretoria Parlamentar e Federativa encaminha o Requerimento de Informação nº 928, de 2020 (SEI nº 8441947), do Sr. Deputado Federal Fábio Trad.
2. Por meio da Nota Técnica nº 46/2020/COLEB/CGGP/SAA/SE/MC (SEI nº 8827246), foram encaminhadas as informações solicitadas.
3. Entretanto, necessário se faz retificar a tabela constante da referida Nota, tendo em vista que, após atualização da força de trabalho, verificou-se a existência de mais 3 (três) militares que encontram-se no exercício de cargo em comissão, totalizando 9 (nove) servidores, conforme tabela abaixo:

Militares - Ministério da Cidadania					
Servidor	Origem	Situação	Cargo	Código	Lotação
Carlos César Drobiniche Lombardi	Exército	Reserva/Reformado	Coordenador-Geral	DAS 101.4	Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Incl
Gilberto Barbosa Moreira	Exército	Reserva/Reformado	Subsecretário	DAS 101.5	Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Ronaldo Lima dos Santos	Exército	Reserva/Reformado	Secretário	DAS 101.6	Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos de
Geovânio Rodrigues de Sousa	Exército	Reserva/Reformado	Assistente	DAS 102.2	Gabinete do Ministro
Darcy Alves Ferreira	Exército	Reserva/Reformado	Assistente	DAS 102.2	Assessoria de Assuntos Técnico-Administrativos
João Cesar Baptista da Silva	Exército	Reserva/Reformado	Coordenador-Geral	DAS 101.4	Escritório de Governança do Legado Olímpico
Michel Cavalheiro Alfonso	CMD-RS	Soldado	Assessor Especial	DAS 102.5	Gabinete do Ministro
Marco Antônio dos Santos Munhoz	CMD-RS	Soldado	Assessor	DAS 102.4	Gabinete do Ministro
Leandro Barbosa de Lima	PM-GDF	Major	Chefe de Gabinete	DAS 101.5	Gabinete do Ministro

4. Isso posto, submeta-se à consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, com vistas à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, sugerindo o encaminhamento à Diretoria Parlamentar e Federativa, para conhecimento.

BÁRBARA HUILA SANTOS BRÍGIDO ALVAREZ
Coordenadora de Legislação e Benefícios

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, na forma acima proposta.

DELMA VITAL DE SOUSA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Delma Vital de Sousa, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/09/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Huila Santos Brígido Alvarez, Coordenador(a) de Legislação e Benefícios**, em 30/09/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao/>, informando o código verificador **8868593** e o código CRC **E42A3ECD**.